



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF
www.cnj.jus.br

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 24/2019, REMANESCENTE DO RESCINDIDO CONTRATO N. 12/2019, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA HPEX APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI (Pregão Eletrônico CNJ N. 06/2019 - Processo n. 08787/2018).

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SAF/Sul, Quadra 02, Lotes 05/06, Blocos E e F, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Johaness Eck**, RG n. 6.997.231-x SSP/SP e CPF n. 006.583.638-32, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 89, de 13 de setembro de 2018, e pelo art. 3º, inciso XI, alínea "a", da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a **HPEX APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI**, com sede na QC 03, Lotes 8 a 12, Condomínio Residencial Santos Dumont, Salas 205 e 206, Santa Maria, Brasília/DF, CEP 72537-000, telefone (61) 3029-2615, e-mail: contato@hpex.com.br, inscrita no CNPJ sob o n. 38.053.377/0001-81, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio, **Hugo Peixoto dos Santos**, RG n. 2.100.311 SSP/DF e CPF n. 726.415.761-04, celebram o presente termo aditivo com fundamento na Lei n. 8.666/1993 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente termo aditivo:

- a) prorrogar a vigência do contrato em epígrafe, e
- b) consignar os valores da hora de serviço para o novo período de vigência, na forma dos Anexos ao presente aditivo.

DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de **03 de julho de 2020**.

Parágrafo único – Fica ressalvado o direito da Contratada à repactuação de preços, observada a Cláusula Dezesseis do contrato.

DO VALOR

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor estimado do contrato para cobrir as despesas relativas à prorrogação da vigência, no período de 03/07/2020 a 02/07/2021, é de **R\$ 397.883,87 (trezentos e noventa e sete mil, oitocentos e oitenta e três reais e oitenta e sete centavos)**, mensal, e de **R\$ 4.774.606,48 (quatro milhões, setecentos e setenta e quatro mil, seiscentos e seis reais e quarenta e oito centavos)**, anual.

DA DESPESA

CLÁUSULA QUARTA – As despesas com este termo aditivo, no corrente exercício, estão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual, Natureza de Despesa 3.3.90.37 e Programa de Trabalho 02.131.1389.2549.0001.

Parágrafo único – A despesa com este termo aditivo, no próximo exercício, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA – O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de sua assinatura.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ n. 67/2015.

Pelo **CONTRATANTE**

Johaness Eck

Diretor-Geral

Pela **CONTRATADA**

Hugo Peixoto dos Santos

Representante Legal

ANEXO "A-I" DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 24/2019, REMANESCENTE DO RESCINDIDO CONTRATO N. 12/2019, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, CELEBRADO PELA UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A HPEX APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI (Pregão Eletrônico CNJ n. 06/2019 - Processo Administrativo SEI 08787/2018).

QUANTIDADE DE HORAS MENSAIS								
	Dias da Semana					Segunda a Sexta		
	Nº de Segundas a Quintas	Nº de Sextas	Nº de Sábados	Nº de Domingos e Feriados	Nº de Feriados Forenses	30 horas semanais	36 horas semanais	40 horas semanais
03/jul/2020	16	5	4	4	0	126	152	168
ago/20	16	4	5	5	1	120	144	160
set/20	17	4	4	5	0	126	151	168
out/20	15	5	5	5	1	120	145	160
nov/20	16	4	4	6	0	120	144	160
dez/20	18	3	4	5	1	126	148	164
jan/21	16	4	5	6	0	120	144	160
fev/21	14	4	4	5	1	107	128	141
mar/21	18	4	4	4	1	132	158	176
abr/21	15	4	4	6	1	114	137	152
mai/21	17	4	4	6	0	126	151	168
jun/21	17	4	4	5	0	126	151	168
02/jul/2021	1	1	0	0	0	12	15	16
Total de horas anuais						1475	1768	1961

ANEXO "A-II" DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 24/2019, REMANESCENTE DO RESCINDIDO CONTRATO N. 12/2019, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, CELEBRADO PELA UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A HPEX APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI (Pregão Eletrônico CNJ n. 06/2019 - Processo Administrativo SEI 08787/2018).

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS - LUCRO REAL : VIGENTE A PARTIR DE 03 DE JULHO DE 2020.

POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	VUM	VUA	VHS(*)	VTM	VTA
CHEFIA DE REPORTAGEM	40	3	8.863,00	256,00	5.892,50	1.782,18	16.793,67	201.524,04	102,7660	50.381,01	604.572,12
CHEFIA DE MÍDIAS SOCIAIS	40	1	8.863,00	256,00	5.892,50	1.782,18	16.793,67	201.524,04	102,7660	16.793,67	201.524,04
JORNALISMO	30	8	6.883,72	256,00	4.576,59	1.390,97	13.107,27	157.287,24	106,6354	104.858,16	1.258.297,92
REPORTAGEM FOTOGRÁFICA	30	4	6.437,85	256,00	4.280,16	1.302,84	12.276,85	147.322,20	99,8795	49.107,40	589.288,80
DESIGN GRÁFICO	40	5	4.881,76	630,00	3.245,60	1.039,68	9.797,03	117.564,36	59,9512	48.985,15	587.821,80
REDAÇÃO PUBLICITÁRIA	40	3	5.946,11	630,00	3.953,23	1.250,05	11.779,39	141.352,68	72,0819	35.338,17	424.058,04
REVISÃO DE TEXTO	36	7	5.923,96	630,00	3.938,51	1.245,68	11.738,14	140.857,68	79,6706	82.166,98	986.003,76
VALOR TOTAL		31								387.630,54	4.651.566,48

LEGENDA	
QHS	Quantidade de horas semanais - Jornada de trabalho
QPT	Quantidade de profissionais para os postos de trabalho
MOD1	Remuneração
MOD2	Benefícios mensais e diários
MOD3	Insumos Diversos
MOD4	Encargos Sociais e Trabalhistas
MOD5	Custos Indiretos
VUM	Valor unitário mensal
VUA	Valor unitário anual
VHS	Valor da hora de serviço
VTM	Valor total mensal
VTA	Valor total anual

VALOR TOTAL ANUAL	4.651.566,48
(**) Valor previsto para ressarcimento de passagens, diárias e deslocamentos	100.000,00
(**) Valor previsto para ressarcimento de Auxílio Creche	23.040,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO	4.774.606,48

(*) Valor da Hora de Serviço considerando os valores estimados atuais e o período de 3 de julho de 2020 a 2 de julho de 2021. O valor da hora de serviço apresentado na Planilha com 4 casas decimais pode conter outras casas decimais, decorrentes da divisão entre o Valor Unitário Semestral e a quantidade semestral de horas úteis.

(**) O valor anual estimado para ressarcimento de benefícios indiretos corresponde ao valor do benefício previsto na convenção coletiva de trabalho, a ser ressarcido na forma prevista no instrumento de contrato. Esse valor não pode ser alterado pelas licitantes.



Documento assinado eletronicamente por LUCIANA CRISTINA GOMES COELHO MATIAS, ASSESSOR-CHEFE - ASSESSORIA JURÍDICA, em 27/03/2020, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por HUGO PEIXOTO DOS SANTOS, Usuário Externo, em 06/04/2020, às 22:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA GERAL, em 03/06/2020, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **0844816** e o código CRC **D0E98FF7**.